



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital nº 455/2017**  
**Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva**

**Opção de Vaga:**  
**B-220**

**Disciplina: Língua Portuguesa**

**Questão: 11**

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1808786	1832314
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Por equívoco desta banca, a anotação das alternativas informadas à coordenação do certame foi incorreta.

- Situação da questão: **anulada.**

**Disciplina: Específica**

**Questão: 37**

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1808786
---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão pede a opção INCORRETA.

A argumentação do candidato na verdade, confirma o gabarito.

No item D, é FALSO que se tenha que esperar o término de fala para iniciar novos comandos. Isso é um padrão para qualquer leitor de telas do mercado.

No item E, é VERDADEIRO, pois o NVDA é um leitor para Windows, não para Linux, como o próprio candidato afirma em sua argumentação, e o ORCA um leitor para Linux, como o próprio candidato afirma em sua argumentação.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

#### Questão: 42

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1832314

- Parecer da Banca Examinadora:

Ao ser colocada a expressão "Opções de acessibilidade" entre aspas, isso pode causar certa confusão de leitura, podendo levar o candidato a pensar que se trata de um comando específico e não de uma função genérica de acessibilidade do sistema operacional. Essa nomenclatura utilizada nas opções, mesmo que esteja clara em seus objetivos, não é transcrita "ipsis litteris" em todas as versões do sistema operacional, como assinalado pelo candidato.

- Situação da questão: **anulada.**

#### Questão: 43

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1832314

- Parecer da Banca Examinadora:

Ocorre uma duplicidade de questões corretas: B e E.  
O candidato está certo em sua demanda.

- Situação da questão: **anulada**.

#### **Questão: 47**

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1808786

- Parecer da Banca Examinadora:

O gabarito está de acordo com a redação literal do Art. 2º, inciso III da Lei nº10.098, de 19 de dezembro de 2000, com Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)>.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito**.